

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária de Saúde e gestora a Srª. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Tacaratu/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, homologado no dia 18/05/2022, processo administrativo n.º 008/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE.

**2. DO VALOR E FORNECEDOR.**

2.1. O FORNECEDOR são as que seguem:

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO.

2.3. DO valor: **R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais).**

**EMPRESA: DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME**

**CNPJ: 11.372.104/0001-43**

**ENDEREÇO: R Luiz Alves Cavalcanti, 689, sala 102, Vilar dos Teles, São João de Mereti/RJ**

**REPRESENTANTE: DENISE FONTES DE CARVALHO, CPF.: 928.222.317-53**

**E-MAIL: dedcomercial@gmail.com**

**TEL.: (21) 7836-7412**

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (TRES) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde  
Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
CONTRATANTE

DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME

CNPJ: 11.372.104/0001-43

DENISE FONTES DE CARVALHO

CPF.: 928.222.317-53

Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



*Produtos de Higiene e Limpeza Ltda*

**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

**Nome Fantasia:** D & D COMERCIAL  
**Razão Social:** D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 11.372.104/0001-43  
**Inscrição Estadual:** 78.930.560  
**Optante pelo Simples?** ( X ) sim ( ) não  
**Endereço:** RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 102 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561.140  
**Fone:** (21) 3757-7369 / 3757-7022      **Fax:** -      **E-mail:** [DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM](mailto:DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM)  
**Banco nº:** Brasil    **Agência nº:** 1251-3    **Conta-corrente nº:** 129012-6  
**Representante e Cargo:** DENISE FONTES DE CARVALHO  
**Carteira de Identidade:** 00017412864 DETRAN    **CPF nº :** 928.222.317-53

Item	Descrição	Marca:	Unid.	Quant	Unit (R\$)	Total (R\$)
83	CONJUNTO HIGIENE - CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL.  REGISTRO FIO: 25351.234179/2020-08 REGISTRO ESCOVA: 25351.244864/2020-34 REGISTRO CREME: 25351.335930/2020-84	FIO : ALG SUN/ FAB ALG SUN ESCOVA: ALG SUN/ FAB ALG SUN CREME: ALG SUN/ FAB ALG SUN	UND	3000	R\$2,99	R\$8.970,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						R\$8.970,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**

A EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA DA AURORA S/N, CENTRO, CEP: 56.480-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**CNPJ: 11.372.104/0001-43**

**INSCR. ESTADUAL: 78.930.560**

**Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – sala 102 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140**

**Tel./Fax: (21) 3757-7369 / 3757-7022 - email: dedcomercial@gmail.com**



Produtos de Higiene e Limpeza Ltda

**DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

<b>Validade:60 dias</b>	<b>Prazo de Entrega:</b> Conforme edital	<b>Pagamento:</b> Conforme edital	<b>Dados Cadastrais</b>		
			Banco: Brasil	Agência: 1251-3	Conta corrente: 129012-6

A EMPRESA: **D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** DECLARA QUE:  
CONCORDA COM OS TERMOS DESTA EDITAL.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o Contrato/ Ata.

**Nome:** DENISE FONTES DE CARVALHO  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA  
**Estado Civil:** DIVORCIADA  
**RG:** 00017412864 DETRAN **C.P.:** 928.222.317-53  
**Endereço:** AV. MONSENHOR FÉLIZ Nº 874 - APT 202 - Bairro\*: IRAJÁ  
**Cidade:** RIO DE JANEIRO - UF: RJ – CEP: 21.235-111  
**Cargo ocupado na empresa:** SÓCIA ADMINISTRADORA  
**E-mail profissional:** [DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM](mailto:DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM)

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 09 DE MAIO DE 2022.

DENISE FONTES  
DE  
CARVALHO:928  
22231753

Assinado de forma digital  
por DENISE FONTES DE  
CARVALHO:92822231753  
Dados: 2022.05.09  
17:01:36 -03'00'

DENISE FONTES DE CARVALHO  
D & d PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
RG.: 00017412864 DETRAN  
CPF.: 928.222.317-53  
SÓCIA ADMINISTRADORA



**CNPJ: 11.372.104/0001-43**

**INSCR. ESTADUAL: 78.930.560**

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – sala 102 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140

Tel./Fax: (21) 3757-7369 / 3757-7022 - email: [dedcomercial@gmail.com](mailto:dedcomercial@gmail.com)